



1

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/PMCSA-SME/2017
CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA-SME/2017

ATA 6

Ata do novo Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção Preventiva e Preditiva, necessárias para conservação das Escolas, Bibliotecas, Creches e demais prédios ligados a Secretaria de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

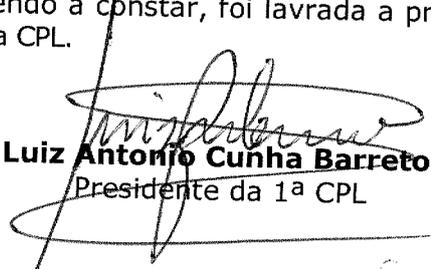
Às **10h00**min do dia 29 de dezembro de 2017, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reabertos os procedimentos do novo julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência Nº 002/PMCSA-SME/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Srª Maria da Conceição de Souza – Membro e Adriana Maria Costa – Membro.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para nova análise e novo julgamento das Propostas de Preços das empresas participantes da **Concorrência Nº 002/PMCSA-SME/2017**, com fulcro no estudo da Medida Cautelar processo TC nº 1752089-7 expedida pelo D. Conselheiro do TCE, onde, após a revisão da decisão anterior, chegou-se ao que segue:

Empresa Classificadas: Rotec Construções e Incorporações Ltda. valor R\$ 8.169.572,38; L & R Santos Construções Ltda. valor R\$ 6.745.851,61; Jepak Construções Ltda. Valor R\$ 8.611.802,28; Plínio Cavalcanti & Cia Ltda. valor R\$ 8.698.845,09 e CBL Empreendimentos Ltda. EPP. Valor R\$ 6.487.282,42.

Dando prosseguimento aos trabalhos e considerando a ordem de classificação, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** do certame em epígrafe a empresa CBL Empreendimentos Ltda. EPP. por ter cumprido os ditames editalícios e ter apresentado o menor valor global de R\$ 6.487.282,42.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da CPL.


Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL


Maria da Conceição de Souza
Membro


Adriana Maria Costa
Membro